



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 47
Decisão da CEEST	Nº 39/2024	
Referência	Processo nº 1195739/2024	
Interessado(a)	MATHEUS GUSMAO DE ARAUJO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 47, apreciando o Processo Nº 1195739/2024, em que o Engenheiro Ambiental **MATHEUS GUSMAO DE ARAUJO** solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, no período 04/11/2022 a 31/10/2023, com carga horária de 680 horas, e; **considerando** que a interessada obteve sua colação de grau em 26/01/2016, estando regular com sua anuidade; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional o Engenheiro Ambiental **MATHEUS GUSMAO DE ARAUJO** no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz e o Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda
Coordenadora da CEEST – Crea/PB